

ICAP – INSTITUTO DE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE –SANTA CATARINA

PARECER DOS RECURSOS REFERENTE À ELABORAÇÃO DAS QUESTÕES DE PROVA OU GABARITO PRELIMINAR

CARGO: ADVOGADO

QUESTÕES N°s: 07, 21, 23, 34 E 36

PARECER DA BANCA ELABORADORA DA QUESTÃO

**QUESTÃO N° 07 ( Língua Portuguesa):**

Em resposta a revisão da questão n°07, a questão foi anulada em razão de imprecisão na elaboração.

Sendo assim, deve-se **DEFERIR** o recurso para **ANULAR** a questão n° 07.

**QUESTÃO N° 21 (conhecimentos gerais)**

21) Constitui-se dispositivo de saída de dados de um computador:

- a)Teclado
- b)Mouse
- c)Modem
- d)Scanner
- e)Impressora**

**Fundamentação da resposta:**

Das alternativas da questão n° 21, apenas a alternativa "e", **impressora**, trata-se de dispositivo de saída de dados de um computador, sendo que o modem é dispositivo de entrada e saída de dados.

Sendo assim, deve-se **INDEFERIR** o recurso com relação à questão n° 021, mantendo a alternativa "e" como a única alternativa correta, e conseqüentemente manter o gabarito divulgado.

**QUESTÃO N° 23 ( conhecimentos gerais):**

Em resposta a revisão da questão n° 23, a questão foi anulada em razão de imprecisão na elaboração.

Sendo assim, deve-se **DEFERIR** o recurso para **ANULAR** a questão n° 23.

**QUESTÃO 34 (específica Advogado):**

34) De acordo com a Lei de Execução Fiscal, assinale a alternativa **incorreta**:

a) Não ocorrendo o pagamento, nem a garantia da execução, a penhora poderá recair sobre qualquer bem do executado, exceto, os bens e rendas que a Lei declara absolutamente impenhorável.

b) Na execução fiscal qualquer intimação ao representante judicial da Fazenda Pública será feita pessoalmente.

**c) A dívida ativa regularmente inscrita goza de presunção absoluta de liquidez e certeza.**

d) Interrompe a prescrição o despacho do juiz que ordenar a citação.

e) À execução fiscal aplica-se subsidiariamente o Código de Processo Civil.

**Fundamentação da resposta:**

Na esteira da doutrina especializada, bem como por força da lei 6.830/80, aplicando subsidiariamente o Código de Processo Civil, não deve prevalecer a objeção da recorrente no sentido de que a alternativa "a" deve ser considerada incorreta, sendo uma segunda resposta incorreta em relação ao enunciado da questão.

Da leitura do artigo 10 da lei 6.830/80 temos que a penhora não poderá recair sobre os bens que a lei declare absolutamente impenhoráveis. Por seu turno, o art.1º da Lei 6.830/80 autoriza o uso subsidiário do Código de Processo Civil, que por sua vez, em seu art. 649 relaciona os bens absolutamente impenhoráveis, especificando, inclusive as rendas não passíveis de penhora.

Nessa linha de entendimento, o conteúdo da alternativa "a" está correta atendendo o enunciado da questão, razão pela qual o gabarito da questão deve ser mantido, visto que a única alternativa incorreta é a alternativa "c".

Sendo assim, deve-se **INDEFERIR** o recurso com relação à questão 34, mantendo a alternativa "c" como a única incorreta, e conseqüentemente manter o gabarito divulgado.

**QUESTÃO 36 (específica Advogado):**

36) De acordo com o Código de Processo Civil:

- I. Extingue-se o processo se o autor não promover, no tempo assinado pelo juiz, a citação de todos os litisconsortes necessários.
- II. É lícito formular pedido genérico nas ações universais, se não puder o autor individualizar na petição os bens demandados.
- III. Os embargos infringentes são admissíveis em mandado de segurança.
- IV. A renúncia ao direito de recorrer independe da aceitação da outra parte.

**Estão corretas as alternativas:**

**a) I, II e VI**

b) I e III

c) I, II e III

d) I e IV

e) I, II, III e IV

**Fundamentação da resposta:**

a alternativa "a" da questão contém erro de digitação ("IV" por "VI") o que prejudica o objetivo da avaliação. A questão deve ser anulada. Sendo assim, deve-se **DEFERIR** o recurso com relação à questão 36, **para ANULAR a questão nº 36.**

**DECISÃO DA BANCA EXAMINADORA DAS QUESTÕES 07, 21, 23, 34 E 36**

1- Fica anulada a questão nº 07.

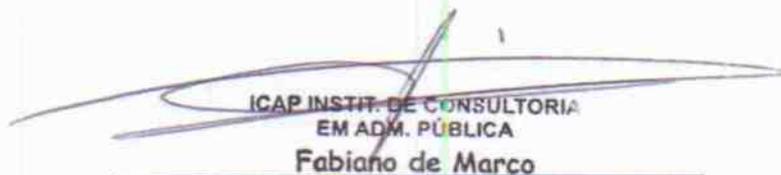
2- Fica mantida a resposta contida no gabarito referente a questão nº 21.

3- Fica anulada a questão nº 23.

4) Fica mantida a resposta contida no gabarito referente a questão nº 34.

5) Fica anulada a questão nº 36.

União do Oeste (SC), 08 de fevereiro de 2010.



ICAP INSTIT. DE CONSULTORIA  
EM ADM. PÚBLICA  
**Fabiano de Marco**

ICAP – INSTITUTO DE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

*Recibido em 08/02/10*  
*f*